



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA

DECRETO Nº 022/2018

**DESTINA ÁREA PÚBLICA PARA
UTILIZAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
NECESSÁRIOS AO MANEJO DE
RESÍDUOS, EM ATENDIMENTO À
POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS.**

A Prefeita Municipal de OCARA/CE, Amália Lopes de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 62, inciso II de 31 de março de 1990:

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº 1.039/2018 de 18 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a propriedade situada na localidade de Pedra Preta, na sede do Município de Ocara-CE, com área de 17.850m² destinada para receber as instalações da Central Municipal de Resíduos Sólidos, conforme certidão da escritura pública, matrícula R01/138, em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE, aos 18 de Maio
de 2018.**


AMALIA LOPES DE SOUSA
Prefeita Municipal